

PORTARIA Nº 1273/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14269/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 156/2020, publicado no D.O.E. nº 27.868 do dia 29 de outubro de 2020, para que a vinculação da Assessora Técnica ELUIDIL ELUINDA DE ALMEIDA FONTES passe a constar junto à Coordenação do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bad5653b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)